

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 410, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Curso de Licenciatura em Música 2022 - Ingressantes.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 28 de junho de 2022 em Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico do curso de graduação Licenciatura em Música 2022 - Ingressantes, conforme anexo (0736444).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dr.ª Luciana Cristina Salvatti Coutinho
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Salvatti Coutinho, Presidente do Conselho**, em 29/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0738353** e o código CRC **B77F1F0D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022554/2022-10

SEI nº 0738353

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019